

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

LEI MUNICIPAL 5089

de 11 de agosto de 2025

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO MOSTARDENSE

Faço saber que por iniciativa da Câmara Municipal que aprovou, nos termos da Lei Orgânica do Município, eu, GILNEI JOSÉ NAZARETH DE SOUZA, Prefeito Municipal em exercício, sanciono e promulgo a seguinte:

LEI:

Art. 1º. Concede "Título de Cidadão Mostardense" ao senhor MARION RITTERBUSCH PINTO.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 11 de agosto de 2025.

GILNEI JOSÉ NAZARETH DE SOUZA Prefeito Municipal

JUNIOR PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE